



FLANº 119

# Cidade de avanços.

## ATA DA SESSÃO

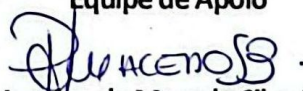
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 – DISPENSA Nº 003/2026

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados voltados ao planejamento, organização, execução e avaliação de curso de formação destinado aos candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente Comunitário de Endemias (ACE), no Concurso Público regido pelo Edital 001/2023, contemplando a realização de atividades formativas, aplicação de avaliação final e divulgação dos respectivos resultados.

Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de março, do ano de 2026, no prédio sede da prefeitura municipal de Camocim de São Félix, Praça São Félix, nº 20, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação, a Sra. Vanessa Soares da Silva, acompanhada da Equipe de Apoio, constituída pelos membros Geives Fabricio Fonseca da Silva e Paula Janaina de Macedo Silva Bezerra, conforme Portaria nº 003/2026, para analisar os documentos de habilitação e propostas de preços, com a finalidade de analisar e julgar o Processo Administrativo nº 014/2026, Dispensa nº 003/2026, sendo o edital do referido Processo Administrativo regido pela Lei Federal Lei 14.133/2021. A publicação, com o resumo das informações do procedimento, consta no Portal da Transparência de Camocim de São Félix/PE, data de 18 de março de 2026. Iniciou-se a sessão do objeto acima mencionado, através do email a documentação da seguinte empresa: **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, CNPJ/MF: 03.507.661/0001-04**, situada na avenida Rui Barbosa, nº 55, Graças, na cidade de Recife/PE, CEP 52.011-040, neste ato representada legalmente pelo sr. Pedro Henrique de Barros Falcão, sob o CPF nº 356.333.364-53, residente e domiciliado na rua João Ramos, nº 231, apartamento nº 101, Graças, na cidade de Recife/PE, CEP 52.011-080. Em seguida, foi verificado se os documentos seguiam as exigências do edital. Após análise da documentação, foi constatado algumas diligências, que logo em seguida, foram sanadas pela empresa, através da comprovação anexada a esse documento. Em seguida, passou-se à análise da Proposta de Preços, cujo valor total ofertado foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em virtude do menor preço por item, estando inferior ao valor estimado no Termo de Referência. Após análise da proposta de preço, não foi pontuada nenhuma observação por parte dos presentes. A Agente de Contratação declarou que o processo deve ser encaminhado à autoridade competente para ratificação do Processo Administrativo. Dessa forma, foi encerrada a sessão, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
**VANESSA SOARES DA SILVA**  
Agente de Contratação

  
**Geives Fabricio Fonseca da Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Paula Janaina de Macedo Silva Bezerra**  
Equipe de Apoio